



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 11 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR NO MATERIAL DIDÁTICO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UMA SEÇÃO PARA ENSINAR O TEMA “EDUCAÇÃO FINANCEIRA”.

JUSTIFICATIVA:

A educação financeira é fundamental para o crescimento social e econômico de um país. Uma população educada financeiramente não só saberá gerir melhor seus salários e bens, como passará a entender melhor sobre economia e mercado.

Portanto, o objetivo da presente proposição é desafiar as crianças e adolescentes a superar obstáculos, assumir responsabilidades, planejar e saber estabelecer metas e, como consequência, preparar melhor os jovens ao mercado de trabalho e aos desafios da vida adulta.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Março de 2022.


MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA
VEREADORA

RECEBEMOS
03 / 03 / 22